PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/15

Considerando que, o volume de veículos na cidade de Salvador é crescente;

considerando que, o espaço para estacionamento nas áreas habitacionais e comerciais de Salvador é cada vez mais escasso;

considerando que, a Rua da Gratidão, no bairro de Piatã é umas das áreas mais pujantes da cidade em crescimento habitacional e comercial, que traz considerável retorno a cidade através de seus empreendimentos;

considerando que a construção de estacionamentos horizontais em terrenos públicos é uma forma eficaz de maximizar o número de vagas existentes valorizando o entorno da área e os equipamentos públicos;

considerando que as Parcerias Públicas Privadas são o que de mais moderno existe em termos de instrumento legal ao alcance do Executivo Municipal, para viabilizar investimentos em áreas carentes de equipamentos públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que viabilize a construção de estacionamento horizontal através de Parceria Público Privada, em área denominada "Especial", descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/PMS, referenciada no Datum SAD/69, ID 113, localizada na Rua da Gratidão, bairro de Piatã.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

LEANDRO GUERRILHA